

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata nº 004/2021**

1 Ata da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos –  
2 CMAS, cuja temática refere-se à População em Situação de Rua, realizada no dia 08 de abril de  
3 2021, via plataforma online Skype, com a presença de conselheiros e convidados e da Sra. Tainara  
4 e Sr. Leandro. Iniciando a reunião as 14h10, Sra. Marilda – Coordenadora, em exercício, do GT,  
5 deseja uma boa tarde, agradece a presença de todos. Inicia sua fala informando que hoje presente  
6 na reunião está o Sr. Francisco das Chagas Santos do Nascimento, representante do Ministério da  
7 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Proteção Global, Direção de  
8 Direitos das Populações em Risco. Sra. Marilda solicita que o Sr. Leandro faça a leitura da ata da  
9 reunião anterior. Não havendo considerações a mesma é aprovada. Logo de imediato Sra. Marilda  
10 passa a palavra ao Sr. Francisco que agradece o convite e inicia sua fala fazendo um resgate sobre  
11 a importância do Grupo de Trabalho – GT, que atuem na discussão da temática de população em  
12 situação de rua. Aponta que a existência destes é de maior importância. Informa que o Governo  
13 Federal em 2006 criou um GT Interministerial para pensar propostas para a Política de Atenção à  
14 Pessoa em Situação de Rua e este funcionou por 03 anos. Como resultado deste trabalho há quase  
15 todas as legislações existentes afetas a População em Situação de Rua, até a contribuição para a  
16 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; sobre a gestão da Saúde e sobre a gestão do  
17 Trabalho, no sentido de garantir que o gestor tomasse decisões com a participação da sociedade  
18 civil. Entende que cada cidade é uma realidade diferente e deve-se intervir na construção de  
19 Políticas Públicas. Este GT funcionou até abril de 2019m quando foi instinto junto com todos os  
20 comitês e GT federais. Informa que conseguiram manter o CIAMP-RUA Nacional em funcionamento  
21 por meio do Decreto Federal N.º 9.894/2019, após proceder a eleição dos representantes da  
22 sociedade civil. Em dezembro de 2020 inicia-se as suas atividades e hoje já ocorreram 03 reuniões  
23 para planejamento das ações para o biênio 2020/2022. Em relação ao caráter consultivo do comitê,  
24 Sr. Francisco informa que por uma questão de legislação do Governo Federal observa-se que o  
25 caráter deliberativo acontece no âmbito dos conselhos e normalmente os comitês são consultivos.  
26 Contudo entende que esta questão não tira o caráter de discussão e deliberação do comitê. Entende  
27 que o planejamento estratégico deve ser feito, pois há um grupo ativo e atuando com a gestão.  
28 Questiona-se que surge uma legislação, publicação do decreto municipal, com dissonância ao que  
29 havia sido pactuado e que seria um ponto de tensão. Sr. Francisco informa que recebeu na data de  
30 hoje ofício do município de Santos com a manifestação favorável a adesão a Política Nacional de  
31 Atenção à Pessoa em Situação de Rua. Entende que sempre haverá ponto de tensão e que isso é  
32 parte do processo. Acredita que tem-se que aprofundar a discussão e estar junto com a gestão  
33 pública, tendo em vista a realidade do município. Reforça que há decreto municipal; há  
34 manifestação à adesão a Política Nacional, onde se tem os papéis definidos a cada ente da  
35 federação, para implementação e melhoria das ações. Registra que uma das questões é a  
36 construção do plano de trabalho, que será acompanhado pelo CIAMP-RUA Nacional. Aponta que  
37 quando se há no município um GT é mais fácil o acompanhamento efetivo das ações e se coloca à  
38 disposição para construir uma agenda de diálogo. Com relação ao conceito e ideias sobre a  
39 paridade de representação, aqui sempre se referindo ao CIAMP-Rua Nacional, acompanhando  
40 outros pelo Brasil, que hoje são cerca de 35, aponta que onde há CIAMP-RUA a política acontece  
41 com maior efetividade. Informa que na composição do CIAMP-RUA Nacional há 06 ministérios,  
42 sendo eles: O da Mulher (Direitos Humanos); da Justiça; da Educação; da Cidadania; da Saúde e  
43 o do Desenvolvimento Regional (Política de Habitação), sendo esse último importante para todo o  
44 processo, pois é um novo paradigma para a Política, a questão da moradia. Entende que o que vai  
45 mudar a vida das pessoas em situação de rua é a questão da moradia. Contudo este não dará conta  
46 sozinha, depende das outras política públicas. Sempre há a questão: Como superar a questão de  
47 rua? Resposta: com moradia e apoio a suas necessidades. Sra. Sandra – assessora do Exmo. Sr.  
48 Vereador Cacá Teixeira, aponta que na audiência pública realizada foi questionada a participação

49 do Legislativo na composição do CIAMP-RUA, mas em pesquisa verificou que é uma situação  
50 inconstitucional, procede? Sr. Francisco responde que de fato existe esse indicativo de  
51 inconstitucionalidade e deve-se ter cuidado com os processos de representação. Os poderes, no  
52 federalismo atuam no âmbito da cooperação, o que quer dizer que as esferas de governo cooperam  
53 entre si. Informa que desconhece qualquer CIAMP-RUA que tenha esse órgão na composição.  
54 Cada representatividade, seja do órgão público; de entidades ou movimentos sociais, cada um tem  
55 sua história. Sra. Sandra aponta que foi o que compreender e que isso não é um impeditivo de que  
56 trabalhem junto. Sr. Francisco aponta que há entidades e órgãos muito importantes que não tendo  
57 representatividade, podem colaborar como convidados. Assim como a participação de  
58 universidades que é importante devido o referencial teórico que trazem para a discussão. Sra.  
59 Marilda informa que em Santos foi pensado, englobando-se entidades; movimentos sociais;  
60 universidades e governo. Sra. Sandra informa que após a audiência pública o Exmo. Sr. Vereador  
61 fez um requerimento a SEDS apontando essas questões, questionando: Qual o prazo para a  
62 publicação do edital previsto no art. 3º, inciso V, parágrafo 2º do Decreto n.º 9240/21? A elaboração  
63 do Plano Municipal pode ser iniciada pelo atual GT, instituído pela resolução normativa n.º 791/2020  
64 – CMAS e se existe alguma programação para a apresentação da Política Municipal para  
65 atendimento das Pessoas em Situação de Rua? Sr. Francisco informa que poderá ser  
66 disponibilizado os modelos de editais utilizados pelo CIAMP-Rua Nacional. Sra. Sandra questiona  
67 se o GT pode ir formulando o Plano Municipal e se este pode ser elaborado antes da Política  
68 Municipal? Sr. Francisco reforça a importância do GT, que pode pensar o plano municipal, que  
69 servirá como referência. No momento que há adesão a Política Nacional, entende-se que há um  
70 plano municipal pensado, que poderá ser discutido com o CIAMP-Rua Nacional. Os tempos não  
71 precisam estar atrelados. Se dentro da gestão pública já houve a manifestação e intenção na  
72 adesão nacional. A política municipal será justamente o amadurecimento da discussão. Sr. Rodrigo  
73 informa que o CIAMP-Rua está em percurso. O edital de seleção já foi encaminhado para a  
74 PROJUR – Procuradoria Jurídica do Município. Aponta que há diferenças com o modelo nacional,  
75 até por se considerar as discussões deste GT, como por exemplo a discussão da representatividade  
76 de trabalhadores, que não há no nacional. O CIAMP-Rua institui no município um espaço  
77 institucionalizado com diversas políticas públicas e este GT tem um olhar mais para a política de  
78 assistência social. Sr. Rodrigo vê que o plano é muito maior que apenas a assistência social e que  
79 deverá ser considerado as recomendações deste GT. Sr. Francisco concorda que o loco da  
80 discussão deva ser transversal. Na continuidade Sra. Marilda aponta que havia ficado de ser  
81 apresentada uma devolutiva da SEDS em relação aos apontados da minuta do CIAMP-Rua e  
82 também questiona porque este GT não é informado sobre os passos tomados? Sr. Rodrigo informa  
83 que o Sr. Francisco se antecipou a sua fala, em relação a adesão municipal à Política Nacional de  
84 Atenção a População de Rua. Lembra que Santos é o segundo município do Estado que fez essa  
85 solicitação. Informa que é um desenvolvimento de ações que são somadas no caminhar, como a  
86 produção do plano; aprovação dos editais e a colaboração do GT para a eleição dos representantes  
87 de trabalhadores e usuários no CIAMP-Rua. Aponta que quando o Sr. Francisco traz a experiência  
88 do GT interministerial vê-se a importância da discussão não estar restrita a uma política só. E esta  
89 deve ser a força do CIAMP-RUA. Sra. Marilda questiona então se tudo que está no Decreto  
90 publicado será mantido? Sr. Rodrigo aponta que foi considerado mudanças significativas, como a  
91 representatividade dos trabalhadores em sua composição. Outra questão que não foi acatada foi  
92 em relação ao quórum de aprovação. Informa que sabe-se que a posição do GT é pela maioria  
93 simples, mas entende que isso proporciona que qualquer número de pessoa aprove matérias.  
94 Entende-se que a essência do CIAMP-RUA é a própria intersectorialidade nas discussões a serem  
95 aprovadas. Com relação ao ser consultivo aponta que o próprio CIAMP-Rua Nacional é consultivo,  
96 sem o risco de sobreposição a conselhos. Sr. Rodrigo coloca que pode-se organizar a colaboração  
97 deste GT para construir a representatividade de trabalhadores e usuários. Sra. Marilda questiona  
98 se os demais editais já estão prontos? Sr. Rodrigo informa que sim e estão na PROJUR. Sra.  
99 Marilda coloca que poderiam ter sido compartilhado com este GT para construção conjunta. Sr.  
100 Rodrigo aponta que entende-se o motivo da colocação e que todos podem conhecer editais já  
101 lançados de outros municípios também. Informa que não haverá surpresas e que poderá ser feito o  
102 diálogo após retorno da PROJUR. Sra. Marilda aponta que é um processo desigual e questiona o  
103 porquê de dividir um trabalho que é o todo? Sr. Rodrigo sugere que essa discussão seja levada  
104 para a reunião de Diretoria do CMAS. A conselheira Sra. Rayssa concorda e a Sra. Marilda acata a

105 decisão apesar de não concordar. Sr. Rodrigo aponta que tem que se fazer a discussão sobre as  
106 diretrizes para a eleição dos segmentos de trabalhadores e usuários e lembra que o conselho não  
107 executa ações ele dá diretrizes e acompanha. Há que se discutir especificidades da representação  
108 dos movimentos de população de rua e dos que atuam com a população de rua. Dando sequência  
109 à reunião Sra. Marilda passa para o próximo item da pauta que refere-se a vacinação das pessoas  
110 em situação de rua e questiona se há alguma devolutiva? Sr. Rodrigo informa que o ideal seria  
111 questionar os representantes da saúde sobre esse posicionamento e pela também de todos os  
112 profissionais que estão na linha de frente, tendo em vista o número de contaminados. Enquanto  
113 chefe do DEPROS-E Sr. Rodrigo aponta que se faz cada vez mais necessário o remanejamento  
114 nas escalas de trabalho dos servidores. Informa que sabe-se que alguns usuários que fazem parte  
115 do público elencado no Plano São Paulo de Vacinação já foram imunizados, mas entende que resta  
116 cobrar mais uma vez sobre esta questão. Sr. Rodrigo lembra que o CMAS direcionou esse  
117 questionamento a SEDS e a Saúde, que gerou o processo n.º 5087/2021 que encontra-se na  
118 Secretaria de Saúde. Tem-se a informação que outras cidadãs já iniciaram essa vacinação das  
119 pessoas em situação de rua o que pode dar uma prerrogativa ao município. Sr. Rodrigo aponta que  
120 talvez do ponto de vista técnico da saúde, o Plano de Vacinação deva ser respeitado, mas do nosso  
121 ponto de vista devemos olhar por aquilo que nos afeta diretamente. Sra. Marilda relata que o  
122 município de Guarujá já vacinou cerca de 133 pessoas em situação de rua e precisamos saber se  
123 Santos estará atendendo a recomendação do Governo do Estado. Sr. Junior – Casa Êxodo, informa  
124 que na unidade 02 idosos foram vacinados. Sra. Marilda informa que em Santos tem a informação  
125 que apenas 11 pessoas em situação de rua foram vacinadas, justamente os acolhidos. Sr. Rodrigo  
126 informa que acaba de receber a informação de que a população de rua acima de 60 anos de idade  
127 começará a ser vacinada na próxima segunda-feira. Por fim, dando continuidade Sra. Marilda  
128 questiona como está o avanço do COVID-19 nos serviços, e se há uma informação de quantos  
129 trabalhadores estariam afastados? Sr. Rodrigo informa que não tem essa informação e que será  
130 providenciada junto ao RH da SEDS. Sra. Marilda abre a palavra aos demais para assuntos gerais,  
131 contudo como não há manifestações e não tendo mais assuntos a tratar, Sra. Marilda declarou  
132 finalizada a reunião, às 16h30.

133  
134  
135

136

---

**Marilda da Paixão Isaias dos Santos**

137

**Coordenadora em Exercício**

138

**GT/POP Rua – CMAS**

139

140

141

142

143

---

**Leandro Lapetina Freire**

144

**Secretário Executivo - CMAS**